



## **TRF4 - Receita bruta de incidência de PIS e de Cofins não pode contrariar o conceito constitucional**

A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), decidiu por unanimidade nesta semana, arguir a inconstitucionalidade de uma expressão contida no art. 3º, caput, da Lei nº 9.718/98, no § 1º do art. 1º da Lei nº 10.637/02 e no § 1º do art. 1º da Lei nº 10.833/03, alteradas pela Lei nº 12.973, de 13-05-2014 (conversão da Medida Provisória nº 627, de 11-11-2013). A análise foi feita no julgamento de apelação. O questionamento refere-se ao trecho “de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, sobre receita bruta das empresas. Segundo o relator do processo, desembargador federal Otávio Roberto Pamplona, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo da Cofins, porque esta violaria o art. 195, inc. I, alínea b, da Constituição Federal.

No julgamento do Recurso Especial (RE) número 240.785, o Ministro Marco Aurélio, relator do caso, afirmou que o faturamento decorre do negócio jurídico, significando o ganho daquele que vendeu um produto ou um serviço, não podendo a base de cálculo da Cofins extravasar o valor do negócio. Para o STF, a ideia de que os contribuintes da Cofins faturam o ICMS é errada. “O valor do ICMS revela, isto sim, um desembolso a beneficiar a entidade de direito público que tem a competência para cobrá-lo”, escreve o ministro em seu voto.

Para Pamplona, o novo entendimento jurisprudencial sobre faturamento e incidência da Cofins deve ser estendido à contribuição do PIS. “Ainda que tal julgamento não tenha sido submetido ao regime de repercussão geral, tenho por bem adequar o entendimento à orientação nele contida, estendendo-o, por simetria, à contribuição ao PIS”, afirmou. Em seu voto, o relator apontou que as alterações legislativas contrariam o que decidido no RE nº 240.785/MG, que concluiu que há um núcleo mínimo essencial que deflui direto da Constituição para a definição de faturamento e, por conseguinte, de receita bruta, já que em parte coincidentes os conceitos, para fins de incidência da Cofins (e, por extensão, do PIS), o qual não abarca o valor atinente ao ICMS. Dessa forma, o ICMS passa a ser excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins, levando ao questionamento da expressão referida. A arguição de inconstitucionalidade suscitada pela 2ª Turma será analisada pela Corte Especial do tribunal. Nº do Processo: 5032663-08.2014.4.04.7200

**Fonte: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Síntese /SAGE TRIBUTÁRIO 23/11/2015.**

## Consumidores esperam inflação anual de 10,1% a partir de novembro



*Foto: Itaci Batista/Estadão Conteúdo*

### **Segundo a FGV, Indicador de Expectativas Inflacionárias atinge recorde histórico da série, iniciada em setembro de 2005**

Para os próximos 12 meses, a taxa da inflação esperada pelos consumidores, em novembro, é de 10,1%, informou nesta terça-feira (24) a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O Indicador de Expectativas Inflacionárias dos Consumidores chega a três meses seguidos de estabilidade em 10%, e representa um novo recorde histórico na série, iniciada em setembro de 2005.

"Parece que os consumidores estão formando suas expectativas olhando para a inflação atual e para a repercussão que a mídia vem dando ao aumento geral dos preços. Espera-se que se mantenha neste patamar até o final do ano, com perspectiva de aumento para o início de 2016 - período em que os preços administrados tendem a subir", diz o economista Pedro Costa Ferreira, pesquisador da FGV, em nota. De acordo com a instituição, em relação ao mês de novembro, 82% dos consumidores preveem uma inflação acima de 9% para os próximos 12 meses, sendo que houve um salto na proporção dos que apostam em aumento médio de preços entre 10% e 12% no período.

O levantamento da FGV mostra que essa fatia passou de 20,4%, em outubro, para 26,6% neste mês. Já o percentual de consumidores que acreditam em uma inflação superior a 12% nos próximos meses atingiu a marca de 17%.

Por faixas de renda, a expectativa de inflação só aumentou, de 10% para 10,1%, entre as famílias com ganhos mensais de até R\$ 2,1 mil, e entre as com renda entre R\$ 4,8 mil e R\$ 9,6 mil. Nas demais faixas, a avaliação dos consumidores permanece em 10%.

O Indicador de Expectativas Inflacionárias dos Consumidores é obtido com base em informações coletadas no âmbito da Sondagem do Consumidor. Anteriormente, os dados vinham sendo divulgados de forma acessória às análises sobre a evolução da confiança do consumidor. Mas, desde maio de 2014, as informações passaram a ser publicadas separadamente.

A Sondagem do Consumidor da FGV coleta mensalmente informações de mais de 2,1 mil brasileiros em sete das principais capitais do País. Cerca de 75% destes entrevistados respondem aos quesitos relacionados às expectativas de inflação.

**FONTE: Diário do Comércio – Economia 24/11/2015**

## Dilma sanciona Programa de Proteção ao Emprego sem vetos

A presidente Dilma Rousseff sancionou sem vetos, nesta sexta-feira, o projeto de lei que cria o Programa de Proteção ao Emprego (PPE).

O programa, lançado pelo governo em julho, permite às empresas em dificuldade financeira diminuir a jornada de trabalho e a remuneração proporcional de seus empregados em até 30%, mediante o compromisso de não demiti-los.

O governo pagará até metade da parcela do salário que o trabalhador deixaria de receber da empresa, limitado este valor a 65% do teto do seguro-desemprego – o que corresponde a R\$ 900,85, em valores atuais. Para isso, utilizará os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O governo estima gastar R\$ 29,7 milhões do FAT este ano e R\$ 67,9 milhões em 2016 com o programa, mas terá, como contrapartida, a redução das despesas com seguro-desemprego.

Na Câmara, os deputados mudaram os prazos no programa para estender o período de adesão até 31 de dezembro de 2016 — o governo tinha proposto que acabasse este ano — e permitir que a empresa fique por 24 meses no plano. A ideia inicial era limitar a, no máximo, 12 meses.

**Fonte: Valor Econômico, por Carolina Oms, 20.11.2015**

*Os artigos reproduzidos neste clipping de notícias são, tanto no conteúdo quanto na forma, de inteira responsabilidade de seus autores. Não traduzem, por isso mesmo, a opinião legal de Granadeiro Guimarães Advogados.*

**Fonte: Clipping Granadeiro Guuimarães - 23/11/2015**

## Falta de gente, não excesso, a nova ameaça à economia mundial

Desde a crise financeira global, economistas têm tentado explicar por que os Estados Unidos e outros países vêm apresentando um crescimento econômico constantemente decepcionante. Após culparem desde a austeridade fiscal até a crise europeia, eles agora estão concluindo que um dos maiores obstáculos é a questão demográfica.

No próximo ano, as economias mais avançadas do mundo vão atingir uma marca crítica. Pela primeira vez desde 1950, o total de sua população em idade de trabalhar vai diminuir, segundo projeções da Organização das Nações Unidas. Até 2050, essa população vai encolher 5%. O número de trabalhadores também vai cair em importantes merca dos emergentes, como a China e a Rússia. Ao mesmo tempo, a proporção de pessoas com mais de 65 anos vai disparar em todos esses países.

As gerações passadas se preocupavam com o excesso de pessoas no mundo. Hoje, o problema é a falta delas.

Essa mudança reflete duas tendências há muito estabelecidas: o aumento da expectativa de vida e a queda da fertilidade, ou fecundidade. Ainda assim, muitas das consequências econômicas só agora se tornam aparentes. Em resumo, as empresas estão ficando sem trabalhadores, clientes ou os dois. Em ambos os casos, o crescimento econômico sofre. À medida que a população envelhece, o que as pessoas

compram muda, fazendo a demanda pender mais para os serviços, como os de saúde, e menos para os bens de consumo, como carros.

Presume-se que as forças demográficas sejam previsíveis e se movam lentamente. Do ponto de vista histórico, porém, as mudanças que estão sendo registradas são “drásticas e sem precedentes”, diz Amlan Roy, especialista em demografia do banco Credit Suisse, observando que levou 80 anos para a mediana da idade dos americanos subir sete anos, para 30, até 1980, mas somente 34 anos para ela avançar outros oito anos, para 38.

Não há respostas simples para como empresas e governos devem lidar com essas mudanças, já que cada país está envelhecendo num ritmo diferente, por razões diferentes e com diferentes graus de preparação. A automação pode aumentar a produtividade dos trabalhadores e suportar o número crescente de pessoas idosas. As premissas sobre o envelhecimento também precisam mudar. Hoje, uma pessoa com 65 anos é, em média, quase tão saudável quanto alguém de 58 anos era nos anos 70 e, portanto, pode se aposentar mais tarde.

Se conseguirem superar a oposição política em casa, países mais ricos e de população mais velha podem receber mais imigrantes das economias mais pobres, principalmente da África e da Ásia, que vão responder por uma fatia crescente da população mundial em idade de trabalhar.

Questões populacionais sempre preocuparam economistas, como as previsões do ensaísta britânico Thomas Malthus – que em 1798 afirmou que a população mundial cresceria mais rapidamente do que a capacidade de alimentá-la, provocando miséria e fome. Malthus estava errado. O aumento da produtividade agrícola provou ser capaz de fazer frente ao rápido crescimento populacional observado nos séculos XIX e XX.

Quando o crescimento populacional dos EUA desacelerou nos anos 30, Alvin Hansen, economista keynesiano de Harvard, alertou que isso causaria uma redução nos investimentos das empresas, porque elas teriam menos empregados para equipar.

Os prognósticos de Hansen também se mostraram precoces diante da explosão de natalidade após a Segunda Guerra Mundial, o chamado “baby boom”, quando a taxa de fertilidade dos EUA saltou de 2,3 filhos por mulher, nos anos 30, para 3,6 em 1960.

Populações no mundo todo experimentaram um crescimento vertiginoso graças a avanços na saúde e na nutrição, que derrubaram a taxas de mortalidade infantil e ampliaram consideravelmente a longevidade, alimentando temores de um excesso populacional.

Mas as taxas de fertilidade voltaram a cair tanto nos países avançados como nos mercados menos desenvolvidos. Com atraso, algumas previsões de Hansen começaram a se tornar realidade, principalmente no Japão, onde a população economicamente ativa entrou em declínio em 1996, seguida, anos depois, pela população total.

O Japão é um caso extremo, mas o resto do mundo avançado e muitas economias emergentes estão trilhando um caminho semelhante. Em 2050, a população mundial terá crescido 32%, mas a população em idade de trabalhar (entre 15 a 64 anos) terá se expandido apenas 26%.

Entre as economias avançadas, a população economicamente ativa vai encolher 26% na Coreia do Sul, 28% no Japão e 23% na Alemanha e na Itália, segundo a ONU. Nos países de renda média, ela vai subir 23%, liderada pela Índia, com 33%. Mas, no Brasil, a alta será somente de 3%, enquanto na Rússia e na China haverá uma contração de 21%.

Os EUA continuam sendo o país demograficamente mais privilegiado entre os países ricos, uma vez que sua população em idade de trabalhar deve crescer 10% até 2050. Mas ela vai encolher de 66% para 60% da população total. O efeito maléfico da demografia sobre o crescimento, portanto, vai durar décadas.

De fato, o crescimento “potencial” de longo prazo de um país depende de duas coisas: do número de trabalhadores e do quanto eles são produtivos. Um crescimento populacional menor reduz diretamente o número de trabalhadores.

Os hábitos de consumo das pessoas também mudam à medida que elas envelhecem. Nos EUA, por exemplo, as pessoas entre 35 e 44 anos dedicam, em média, 8% do total que gastam para o pagamento de juros de hipoteca, comparado com 3,6% para alguém com mais de 65 anos. Já aqueles com mais de 65 anos usam uma média de 13% do total em suas despesas com saúde, ante 6% no caso dos americanos entre 35 e 44 anos.

Essas novas mudanças demográficas terão um efeito profundo nas empresas, definindo novos vencedores e perdedores. Para algumas empresas, como as construtoras, o novo cenário significa ficar pressionada entre a aposentadoria dos trabalhadores atuais e a falta de aprendizes jovens. Para a Seiyu, a unidade japonesa do varejista Wal-Mart Stores Inc., ele representa uma base de clientes menor. Michael Green, gestor do fundo de hedge Ice Farm Capital, diz que as vendas e a cotação das ações da grife de roupas Abercrombie & Fitch Co. não estão perdendo força devido ao desencanto com jeans rasgados, mas porque o grupo demográfico de adolescentes, o alvo da empresa, está encolhendo.

A cerveja Budweiser, da Anheuser-Busch Inbev, e a fabricante de motocicletas Harley Davidson Inc. estão em situação semelhante em relação ao público-alvo, já que sua base de clientes é formada, principalmente, por homens brancos da geração do “baby boom”. Já as farmacêuticas serão as grandes beneficiadas. O número de receitas médicas prescritas para cada americano passa de uma média de 3,3 na faixa dos 50 anos para 4,4 depois dos 65.

Por mais sombrias que sejam as tendências populacionais em curso, porém, elas não são uma lei imutável. Políticas governamentais e mudanças nas atitudes sociais podem elevar a fertilidade. Em outubro, a China eliminou sua política do filho único. Ainda assim, em lugares como Cingapura, Austrália e a província canadense de Quebec – que têm oferecido incentivos financeiros para encorajar famílias maiores e uma assistência mais generosa às crianças de mães que trabalham -, as evidências mostram como é difícil dar impulso a taxas de fertilidade. Nesses lugares, elas permanecem bem abaixo de 2,1 filhos por mulher – a chamada taxa de substituição natural da população, ou seja, a fertilidade necessária para sustentar os níveis populacionais correntes. Mesmo a taxas maiores, levaria décadas para que houvesse uma alteração significativa nas tendências populacionais.

As empresas que enfrentam escassez de funcionários podem recorrer à automação. A China se tornou o chão de fábrica do mundo graças a um aparentemente ilimitado suprimento de trabalhadores rurais. Mas, com esse suprimento agora encolhendo, os salários dos chineses estão subindo rapidamente e muitos exportadores chineses estão usando robôs para elevar a produtividade.

Outro caminho é impulsionar a imigração, embora seja uma solução problemática. As maiores fontes de imigrantes para os EUA, como o México e a China, também estão envelhecendo e a parcela da população que costuma sair em busca de uma vida melhor no exterior está diminuindo. A taxa de fertilidade do México recuou de 5,4 no fim dos

anos 70 para 2,3 hoje e será de 1,9 em 2030, a mesma dos EUA – e inferior à taxa de substituição.

A maioria dos países com alta fertilidade está na África e na Ásia. Em 2050, a Índia será o país mais populoso do mundo, a Nigéria, o terceiro e a Indonésia, o quinto, segundo a ONU. A maioria, porém, ainda será pobre. Os países de renda baixa representarão 14% da população mundial em 2050, comparado com 9% hoje. Esses países serão, portanto, as fontes mais prováveis de imigrantes.

Em muitos países ricos, empresas precisando de funcionários estão ansiosas por mais imigrantes. Mas, para estabilizar a proporção de idosos nos países avançados, seria necessário multiplicar imediatamente por oito o número de imigrantes vindos de países menos desenvolvidos, segundo o Fundo Monetário Internacional. Isso não é politicamente viável, dada a resistência que até mesmo os níveis correntes de migração geraram.

A maneira mais promissora de lidar com o envelhecimento da população é, provavelmente, incentivar os trabalhadores de hoje a trabalhar mais tempo. Isso já está sendo feito no Japão, onde 22% das pessoas com mais de 65 anos trabalham, comparado com 18% nos EUA. Esse dado sugere que há potencial de sobra para os trabalhadores americanos e europeus se aposentarem mais tarde.

As empresas vão ter de adaptar a uma força de trabalho mais velha. Em 2007, a montadora alemã BMW AG redesenhou uma linha de produção de caixas de marcha para que ela ficasse mais adequada aos operários mais velhos que a empresa espera ter em 2017. As mudanças incluíram um piso de madeira e sapatos especiais para reduzir o estresse nas juntas, lentes de aumento flexíveis para se trabalhar com peças pequenas e caracteres maiores nas telas de computador. As alterações tornaram a produtividade dos operários mais velhos igual à dos mais jovens a um custo mínimo e, desde então, foram aplicadas em toda a empresa.

Vários estudos, de fato, concluíram que os trabalhadores mais velhos são tão – e muitas vezes mais – produtivos quanto seus colegas mais novos.

**Fonte: Valor Econômico / The Wall Street Journal, por Greg Ip, 24.11.2015 e Clipping Granadeiro Guimaraes 24/11/2015**

## **GFIP: PL 7512/2014 é aprovada na comissão (CTASP) da Câmara dos Deputados**

O Projeto de Lei nº 7512/2014, de autoria do Deputado Federal Laércio Oliveira (SD/SE) e que prevê a anistia de débitos tributários referentes à Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), foi aprovado por unanimidade hoje (25) na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). Agora, o projeto será encaminhado para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e, caso aprovado, segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Após aprovada, segue para o Senado Federal e, caso não haja alteração, é encaminhada à sanção presidencial. O PL 7512/14 anistia débitos da GFIP no período de 01/2009 a 13/2013. A justificativa do PL alerta que a cobrança dessas multas, de valores altos, pode inviabilizar a continuidade das atividades das empresas “o que gerará desemprego sendo que o próprio Estado deixará de receber outros tributos advindos da sua operação”.

A justificativa alega também que os valores dos documentos não condizem com a finalidade a que se destinam. “Ocorre que essa é uma medida extremamente danosa e não condiz com o simples caráter educacional das penalidades. Devemos abrandar tais sanções financeiras e retificar as que já foram constituídas. Ademais, não cabe alegar que a presente proposta importa em renúncia de receitas da União, pois os débitos de multas não podem ser considerados receita, já que acontecem excepcionalmente”, afirma o texto.

**Fonte: Fedcont - 25/11/2015**

## **PF prende senador Delcídio Amaral; STF autoriza prisão do banqueiro André Esteves**



O senador Delcídio Amaral (PT-MS) foi preso na manhã desta quarta-feira pela Polícia Federal. A operação foi autorizada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) depois que o Ministério Público Federal apresentou evidências de que ele tentava conturbar as investigações da Operação Lava Jato.

O STF também autorizou a prisão do banqueiro André Esteves, do BTG Pactual, que estaria envolvido nas irregularidades.

Delcídio havia sido citado pelo ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, que o acusou de participar de um esquema de desvio de recursos envolvendo a compra da refinaria de Pasadena, nos EUA.

O senador teria até mesmo oferecido possibilidade de fuga a Cerveró em troca de ele não aderir ao acordo de colaboração com a Justiça, revelando as irregularidades da operação. A conversa foi gravada por um filho de Cerveró.

É a primeira vez que um senador é preso no exercício do cargo, já que a Constituição Federal só permite a prisão de parlamentar em crime flagrante. Neste tipo de ação, de obstrução de investigação, a conduta é considerada crime permanente. É um dos poucos motivos que leva a corte a aceitar prisão preventiva de réu ainda sem julgamento.

### **STF**

Além de Delcídio, o STF também autorizou a prisão do chefe de gabinete do senador e de um advogado. Também há autorização para buscas na casa do petista em Mato Grosso.

A decisão de Teori atende a pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. O ministro pediu que fosse convocada para a manhã desta quarta a realização de uma sessão extra da segunda turma do tribunal, que é responsável pelos casos que envolvem o esquema de corrupção da Petrobras. No encontro, ele deve discutir as prisões.

Nesta terça, o ministro chegou a telefonar para o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, comunicando sobre a reunião extraordinária e também se reuniu com colegas da segunda turma de forma reservada. A ideia é dividir o peso da reunião de prender um senador, que só poderia ser preso em flagrante. Um dos argumentos para a prisão seria que a obstrução das investigações e integrar uma organização criminosa torna o crime permanente e flagrante facilitado.

Fonte: Site UOL - Por: Monica Bergamo

**Fonte: JusBrasil - 25/11/2015**

**Filiada a:**

